PORTARIA Nº. 218/2014

De 23 de Outubro de 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER,** Licença Prêmio, em conformidade com o Artigo 101 da LC 04/2001, no período de 01/10/2014 à 30/12/2014 ao servidor efetivo, Sr. **LUIS CARLOS SANCHES,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 409715 SSP/RO e do CPF sob o nº 355.696.202.06, no cargo de PROFESSOR, devidamente matriculada sob o nº 024, referente o período aquisitivo de 15/01/2009 à 14/01/2014.

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, em 23 de Outubro de 2014.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal